



**Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda – EPP**  
CNPJ: 17.207.460/0001-98 - IE: 05.332.360-2 - IM: 20434701  
Tel: (92) 9165 - 8557 / 9301 - 3965 / 8263 - 0476  
Rua Agostinho Pereira n° 36 - São Jorge - Manaus-AM  
E-mail: [lidertalentos@ig.com.br](mailto:lidertalentos@ig.com.br)

### PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico/SRP N° 035/2014 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**

Ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)**, por meio de seu (a) Pregoeiro (a), designado (a)

Proposta que faz a empresa **TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.207.460/0001-98 e inscrição estadual n.º 05.332.360-2, estabelecida à Rua Agostinho Pereira nr 36 – São Jorge - Manaus/AM.

Fone (92) 99165-8557, Banco: **BRADESCO** - Agência: 3736-2 - C/C: 30058-6

<b>GRUPO: 02</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Uni;</b>	<b>Qtd;</b>	<b>Tira. Mínima</b>	<b>Valor Uni;</b>	<b>Valor Total;</b>
17	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO e laminação para placa em aço inox, com a criação da arte. Med.: 100 x 40cm. Tamanho da letra 1,6 x 1,2cm.	Un.	100	1	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
18	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO e laminação para placa em aço inox, com a criação da arte. Med.: 240 x 75cm. Tamanho da letra 1,6 x 1,2cm.	Un.	80	1	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
19	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO e laminação para placa em aço inox, com a criação da arte. Med.: 35 x 12cm Tamanho da letra 1,8 x 1,4cm.	Un.	250	1	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
20	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO e laminação para placa em PVC, com a criação da arte. Med.: 35 x 12cm Tamanho da letra 1,8 x 1,4cm.	Un.	80	1	R\$ 3,80	R\$ 304,00

*Patricia G. Ribeiro G. Arisi*

21	PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: PLACA EM AÇO INOX, com adesivos e laminação, com a criação da arte. Med.:35 x 12cm.	Un.	200	1	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
22	PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: PLACA EM AÇO INOX, com adesivos e laminação, com a criação da arte. Med.: 75 x 30cm.	Un.	80	1	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
23	PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: PLACA EM PVC, com adesivos e laminação, com a criação da arte. Med.: 35 x 12cm.	Un.	100	1	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
24	PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: PLACA EM PVC, com adesivos e laminação, com a criação da arte. Med.: 75 x 30cm.	Un.	80	1	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
25	PLACA IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: PLACA EM METAL, cor dourado-ouro, com base em acrílico, fundo preto e brasão chapeado colorido TJAM, grafado o nome de um desembargador, com a criação da arte. Med.: 30 x 10cm.	Un.	30	1	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
26	PLACA HOMENAGEM, PLACA EM AÇO INOX Detalhamento do item: PLACA EM AÇO INOX, gravada em processo de corrosão profunda, esmaltada em cores, com a criação da arte, com estojo veludo Med.: 20 x 15cm	Un.	25	1	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
27	PLACA ACRÍLICA, PLACA ACRÍLICA Detalhamento do item: PLACA EM ACRÍLICO, personalizada, com criação da arte. Med. 30 x 42cm	Un.	20	1	R\$ 18,00	R\$ 360,00
28	PLACA ACRÍLICA, Detalhamento do item: PLACA EM ACRÍLICO, personalizada, com criação da arte. med. 60 x 50cm	Un.	20	1	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
29	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO (colorido) com a criação da arte para a aeronave deste Poder. Obs.: impresso e laminado. Brasão Med.: 59 x 74 cm.	Un.	4	1	R\$ 45,00	R\$ 180,00
30	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO (colorido) com a criação da arte para a aeronave deste Poder. Obs.: impresso e laminado. Desenho da Bandeira para aeronave Med.: 21 x 14cm.	Un.	4	1	R\$ 16,00	R\$ 64,00
31	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO (colorido) com a criação da arte para a aeronave deste Poder. Obs.: impresso e laminado. Med.: 90 x 10cm.	Un.	4	1	R\$ 16,00	R\$ 64,00
32	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO (colorido) com a criação da arte para automóvel da Central de Transportes. Obs.: impresso e laminado. Med.: 50 x 30 cm.	Un.	100	10	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
33	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO (colorido) com a criação da arte para automóvel da Central de Transportes. Obs.: Colagem vidro interno, impresso e laminado. Med.:18 x 10cm.	Un.	100	10	R\$ 5,00	R\$ 500,00
34	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: ADESIVO (colorido, em vinil branco), colagem externa, com a criação da arte (figura com texto). Med.: 60 x 20 cm.	Un.	1.000	50	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
35	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO ADESIVO em PAPEL, com a criação da arte, colorido, formato circular (figura com texto). Med.: 15cm de diâmetro.	Un.	1.000	50	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
36	ADESIVO COLAGEM Rolo de Etiqueta Adesiva: Brasão do Tribunal de Justiça, com texto e criação da arte. Rolo com 1.000 unidades (1 fileira por rolo); Fundo: transparente; Diâmetro: 2,5cm.	Rolo	25	1	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
37	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Adesivo colorido em papel, com a criação da arte. Obs.: Brasão do TJAM e legenda. Med. 4cm de diâmetro.	Un.	1.000	50	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00

*Patricia G. Ribeiro Gavioli*

38	ADESIVO PROPAGANDA, ADESIVO - PROPAGANDA / IDENTIFICAÇÃO Adesivo colorido para fixação no piso, em vinil branco com protetor antiderrapante, com a criação da arte. Obs.: Brasão do TJAM e legenda. Med. 1,5 m de diâmetro.	Un.	10	1	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 52.027,00</b> (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS)				

- a) *Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, cargas, descargas, materiais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais desta Licitação.*
- b) *Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias*
- c) *Prazo de Entrega do material será de no máximo 03 (Três) dias para pedidos de até 10(dez) unidades e 05 (cinco) dias para pedidos acima de 10 unidades, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho;*
- d) *A entrega será feita no endereço: CONFORME O EDITAL*
- e) *Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos*

Manaus - AM, 16 de Dezembro de 2014.

ABELIONADO  
DE NOTAS

RECO

*Patricia G. Ribeiro Gavioli*

**PATRICIA GRACIELE RIBEIRO GAVIOLI**

Sócio Administrador

C. Idt: 033311294-4

CPF: 735.318.120-68

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA - C.N.P.J  
**17.207.460/0001-98**  
**TALENTOS SERVIÇOS DE**  
**PRÉ-IMPRESSÃO LTDA**  
 Rua Agostinho Pereira, 36  
 São Jorge  
 CEP: 69.030-140  
 MANAUS AM

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Tabelião)  
 Matrícula - Av. Djalma Batista, 227 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 327-8494 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM  
 Reconheço e dou fé por **semelhança** a firma de  
**PATRICIA GRACIELE RIBEIRO GAVIOLI**  
 Selo: AY385641-98 - Data/Hora: 17/12/2014 16:01:32 Cód: 090  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE  
 FUNEIJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM, 0,16  
 Cód. de validação: 26BD-445E-2377-9BB1 - www.selocam.com.br



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
16880579	17/12/2014 11:50:58 Hs

**CERTIDAO POSITIVA DE DÉBITOS**  
\*\*\* *COM EFEITOS DE NEGATIVA* \*\*\*  
Válida até 16/01/2015

RAZÃO SOCIAL TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA AGOSTINHO PEREIRA, NRO 36,SAO JORGE,MANAUS-AM, CEP69.030.140  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.332.360-2 CNPJ 17.207.460/0001-98  
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb.Normal  
CNAE Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que vierham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

---

- DEBITO com Not. em Processo. R! \*\*\*\*\*2.518,78

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.207.460/0001-98** estabelecida na Rua Agostinho Pereira, Nº36 Bairro São Jorge, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, forneceu satisfatoriamente à **MARIUA COSTRUÇÕES**, CNPJ nº **03.540.153/0001-10**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nº da Nota Fiscal: 22 de 18/02/2014, Nº 24 de 18/02/2014 e Nº 53 de 31/08/2014

Produtos	Quantidade
- confecção e aplicação de adesivo em fachada	74,40 m.
- confecção e aplicação de placas indicativas (PVC,PSAI)	100 und.
- confecção de placa em aço inox (inauguração) tam. 50 x 70 cm	01 und.
- confecção de placa em aço inox (logomarca da empresa) tam. 20 x 30 cm	01 und.
- confecção de adesivo para caixa d'água, impresso tam. 40 x 60 cm	1200 und.
- confecção de adesivo para caixa d'água, impresso tam. 60 x 90 cm	15 und.
- confecção de cavaletes com aplicação de adesivo	04 und.
- confecção de banners	04 und.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ  
**03.540.153/0001-10**  
**MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA**  
Rua Francisco Araújo, Nº 07 Conj. Aruana  
Compensa  
Cep 69036-500  
MANAUS - AM



Manaus, AM. 15 de abril de 2014.

**MOACIR ANTÔNIO VARELA**  
DIRETOR  
*Moacir Antonio Varela*  
Diretor  
Mariuá Construções Ltda

CNPJ: 03.540.153/0001-10 Insc. Municipal 9354801  
E-mail: [engenharia@mariua.net](mailto:engenharia@mariua.net) Fone/Fax: (092) 3671-2828  
Rua Francisco Araújo, nº 81 - Conj. Aruanã, Compensa 1 - CEP 69036-370. Manaus-AM.

1º Ofício de Notas  
 Antônio Ribeiro Cardoso Balbi  
 Escritor Autorizado  
 Manaus - AM  
 CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Ribeiro Cardoso Balbi  
 Matr. - Av. Duena Batista, 271 - Fone: (92) 324-3330 - Site: www.carterio.com.br - E-mail: rabelo@cartorio.com.br  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
 Reconheço e dou fé por assinatura e firma de  
**MOACIR ANTÔNIO VARELA**  
 Selo: AX376255-71 - Data/Hora: 07/09/2014 08:50:42 Cod. 121  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA - LÍVIA VEIGA CARDOSO BALBI  
 FINEST. 1.0.27 FUNDAM. 0.13 FUNDPG. 0.08 ISS R\$ 0.13 FARPAM. 0.16 Imp. - AM



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e  
22

Data e Hora da Emissão	18/02/2014 10:52:26	Competência	2/2014	Código de Verificação	094629789
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA - EPP				
Nome Fantasia	TALENTOS DESIGNER				
CNPJ/CPF	17.207.460/0001-98	Inscrição Municipal	20434701	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA AGOSTINHO PEREIRA ,36 - SÃO JORGE CEP: 69030-140				
Complemento		Telefone	(92)3675-0376	e-mail	mas-contabilidade@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA				
INPJ/CPF	03.540.153/0001-10	Inscrição Municipal	9354801	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA FRANCISCO ARAÚJO ,81 - COMPENSA CEP: 69036-370				
Complemento	CONJUNTO-ARUANÃ	Telefone	(92)3671-2828	e-mail	fiscal@mariua.net

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS REALIZADOS NO CETI - IRANDUBA  
 CONF.APLIC.ADESIVO FACHADA - 74,40M X 01X 115,00 = 8.556,00  
 CONF.APLIC.PLACAS IND. 50X 50CM X 100X 45,64 = 4.564,00  
 CONF.PLAC.INAUG.AÇO INOX 50X70CM X 01X 700,00= 700,00  
 CONF.PLAC.LOGO MARIUA AÇO INOX 20X20 CM X 1 X 100,00= 100,00  
 APLIC.INSULFILM = 4.970,88  
 DOS BANCARIOS:  
 BANCO BRADESCO  
 3736-2  
 30058-6  
 ENDEREÇO: AV. TATU SR.TAMARES 9165-8557

Código do Serviço / Atividade

14.08 / 182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	18.890,88	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	18.890,88	
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no municipio	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	18.890,88	
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
ISSQN Retido	377,82	1 - Sim	ISSQN a Reter Pelo Tomador	(X) Sim ( ) Não	
Valor Líquido R\$	18.513,06	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	377,82	
		2-Não			

Observações:  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.  
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.  
 4- Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semef.manaus.am.gov.br>)



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e  
24

Data e Hora da Emissão	18/02/2014 11:18:11	Competência	2/2014	Código de Verificação	947697265
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA - EPP				
Nome Fantasia	TALENTOS DESIGNER				
CNPJ/CPF	17.207.460/0001-98	Inscrição Municipal	20434701	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA AGOSTINHO PEREIRA ,36 - SÃO JORGE CEP: 69030-140				
Complemento		Telefone	(92)3675-0376	e-mail	mas-contabilidade@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA				
IPJ/CPF	03.540.153/0001-10	Inscrição Municipal	9354801	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA FRANCISCO ARAÚJO ,81 - COMPENSA CEP: 69036-370				
Complemento	CONJUNTO:ARUANÃ	Telefone	(92)3671-2828	e-mail	fiscal@mariua.net

Discriminação do Serviço

SERVIÇOS REALIZADOS - AGUA PARA TODOS

CONF. ADES. PARA CAIXA DÁGUA - 40X60XCM X1200 X 21= 25.200,00  
 CONF. ADESIVOS PARA CAIXA DÁGUA - 60X90CM X 15 X52,00=780,00  
 DOS BANCARIOS  
 BANCO BRADESCO  
 3736-2  
 30058-6  
 AV. TATÓ SR. TAMARES 9165-8557

Código do Serviço / Atividade

14.08 / 182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	25.980,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		25.980,00
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		25.980,00
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		2,00
ISSQN Retido	519,60	1 - Sim	ISSQN a Reter Pelo Tomador		(X) Sim ( ) Não
Valor Líquido R\$	25.460,40	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		519,60
		2-Não			

Observações

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semeff.manauas.am.gov.br>)



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e  
53

Data e Hora da Emissão	31/08/2014 22:27:02	Competência	8/2014	Código de Verificação	825016275
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA - EPP				
Nome Fantasia	TALENTOS DESIGNER				
CNPJ/CPF	17.207.460/0001-98	Inscrição Municipal	20434701	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA AGOSTINHO PEREIRA ,36 - SÃO JORGE CEP: 69030-140				
Complemento		Telefone	(92)3675-0376	e-mail	mas-contabilidade@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MARIUA CONSTRUÇÕES LTDA				
IPJ/CPF	03.540.153/0001-10	Inscrição Municipal	9354801	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA FRANCISCO ARAÚJO ,81 - COMPENSA CEP: 69036-370				
Complemento	CONJUNTO:ARUANÃ	Telefone	(92)3671-2828	e-mail	fiscal@mariua.net

Discriminação do Serviço

- Conf. e apli. adesivo placa (basquete) 1.05 x 1.80 m, Qtd: 02 Vlr: 907,20
- Conf. e apli. adesivo e placa (SEDAM) 1.25 x 3.00 m, Qtd: 01 Vlr: 530,00
- Conf. e apli. de adesivo (portão) 47 x 97 cm, Qtd: 02 Vlr: 110,00
- Conf. e apli. adesiv placa PSAI (alugo) 1.00 x 0.50 m, Qtd: 01 Vlr: 190,00
- Conf. de faixa (alugo) 1.00 x 1.50 m, Qtd: 01 Vlr: 130,00
- Conf. de placa indicativa (SEDUC) 9 x 36 cm, Qtd: 28 Vlr: 420,00
- Conf. placa PSAI (segurança) 35 x 50 cm, Qtd: 07 Vlr: 455,00
- Conf. de banner 1.20 x 0.70 m, Qtd: 04 Vlr: 280,00
- Conf. de placas PSAI (identi. mat) 15 x 30 cm, Qtd: 27 Vlr: 675,00
- Conf. de cavalete e apli. adesivo 1.00 x 1.00 m, Qtd: 04 Vlr: 1.510,00

DESCO  
3736-2 C/C 30058-6

Código do Serviço / Atividade

14.08 / 182299900 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.207,20	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		5.207,20
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		5.207,20
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		2,00
ISSQN Retido	104,14	1 - Sim	ISSQN a Reter Pelo Tomador		(X) Sim ( ) Não
Valor Líquido R\$	5.103,06	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		104,14
		2-Não			

- avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
  - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
  - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
  - 4- Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semeff.manauas.am.gov.br>)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 002681687**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/12/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TALENTOS SERVIÇOS DE PREIMPRESSAO LTDA-EPP, residente na RUA AGOSTINHO PEREIRA, , COMPENSA, CEP: 69030-140, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.207.460/0001-98. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 17 de dezembro de 2014.

PEDIDO Nº: 002681687





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.207.460/0001-98

Certidão nº: 62098179/2014

Expedição: 17/09/2014, às 12:50:20

Validade: 15/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.207.460/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**1ª Alteração Contratual da Sociedade  
TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, as abaixo-assinadas:

**PATRICIA GRACIELE RIBEIRO GAVIOLI**, brasileira, natural de Alegrete/RS, casada em regime parcial de bens, nascida em 26/09/1972, empresária, portadora da RG 033311294-4 MD/AM e CPF nº 735.318.120-68, domiciliada e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563.

**TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado em regime parcial de bens, nascido em 11/10/1967, empresário, portador do RG 030534254-5 MD/AM, e CPF 559.201.870-34, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563.

**MARIO ALBERTO MELO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime parcial de bens, nascido em 22/08/1985, empresário, portadora do RG 2067034-6 SSP/AM, e CPF 941.386.722-49, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Chico Mendes nº 07 Zumbi II - CEP 69084-060. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora Atividades de Serviços de Pré-impressão Serviços de acabamentos Gráficos, exceto encadernação e plastificação, Obras de Alvenaria, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, sob a denominação social de **TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.207.460/0001-98, estabelecida nesta cidade na Rua Agostinho Pereira, nº 36, Bairro São Jorge, CEP: 69030-140 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão datada de 23 de novembro de 2012, sob o nº 13200599764, Protocolo nº 12/050086-8, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**Cláusula 1ª.** O Sócio **MARIO ALBERTO MELO DOS SANTOS** se retira da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas 7.500 para o sócio **TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado em regime parcial de bens, nascido em 11/10/1967, empresário, portadora do RG 030534254-5 MD/AM, e CPF 559.201.870-34, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563.

**Cláusula 2ª.** O Sócio **MARIO ALBERTO MELO DOS SANTOS**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula 3ª.** O Sócio **MARIO ALBERTO MELO DOS SANTOS**, que se retira da sociedade, responde por até dois anos conforme o art. 1.003 parágrafo único da lei nº 10.406/02.

**Cláusula 4ª.** A sociedade incluirá no objeto social a atividade 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas

**Cláusula 5ª.** O objetivo social é de:

- 1821-1/00 - Serviços de Pré-impressão.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos Gráficos, exceto encadernação e plastificarão.
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas

**Cláusula 5ª.** O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Patricia Graciele Ribeiro Gavioli	90.000	60	90.000,00
Tamares Geraldo Panerai Gavioli	60.000	40	60.000,00
Total	100.000	100	150.000,00

**Cláusula 6ª.** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Cláusula 7ª.** A Administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio a Srª. **Patricia Graciele Ribeiro Gavioli**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Cartório Rabelo**  
Mauá - Av. Ejáma Balaia, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Estado Rabelo, 471 - (92) 3234-3334 - www.cartorio.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.  
Art 7º inciso V da Lei nº. 8935 - Dou Fé.  
Selo AX375338-84 - Data/hora: 07/10/2014 08:53:24 Cód. 021  
Emitido por: LIVIA VEIGA CARDOSO DALBI - ESCRIVÃO DE AUIOR  
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPA  
Código de validação: 8DA8-3E1E-85A2-5870 - Valide em: www.selecm.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original  
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé  
 Selo AX375337-08 - Data/hora: 07/10/2014 08:53:23Cód.121  
 Emitido por LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI - ESCRIVÃO AUTORIZADA  
 FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARRPAM 0,16  
 Código de validação: EF29-1E93-34C8-437F - Valide em: www.saj.tj.am.br

**CONTRATO SOCIAL  
 CONSOLIDAÇÃO**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**PATRICIA GRACIELE RIBEIRO GAVIOLI**, brasileira, natural de Alegrete/RS, casada em regime parcial de bens, nascida em 26/09/1972, empresária, portadora da RG 033311294-4 MD/AM e CPF nº 735.318.120-68, domiciliada e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563 e;

**TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado em regime parcial de bens, nascido em 11/10/1967, empresário, portador do RG 030534254-5 MD/AM, e CPF 559.201.870-34, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula 1ª A Sociedade que sob o nome empresarial **TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.207.460/0001-98, estabelecida nesta cidade na Rua Agostinho Pereira, nº 36, Bairro São Jorge, CEP: 69030-140.

Clausula 2ª. O objetivo social é de: (prestação de serviços e comercio nas áreas abaixo discriminadas).

- 1821-1/00 – Serviços de Pré-impressão.
- 1822-9/99 – Serviços de acabamentos Gráficos, exceto encadernação e plastificarão.
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 23/11/2012 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Patricia Graciele Ribeiro Gavioli	90.000	60	90.000,00
Tamares Geraldo Panerai Gavioli	60.000	40	60.000,00
Total	100.000	100	150.000,00

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização.

Cláusula 7ª. A administração da sociedade é exercida pelo sócio a Srª. **Patricia Graciele Ribeiro Gavioli**, cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º É facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Patricia R

Cláusula 9ª – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª – Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do (os) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro de Manaus para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

JUCEA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013  
SOB Nº: 444719  
Protocolo: 13/008706-8  
Empresa: 13 2 0059976 4  
TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA EPP

EDMILSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO GERAL

Manaus, 05 de Fevereiro de 2013.

MANAUS  
LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI  
SECRETARIA AUXILIAR

Patricia G. Ribeiro Gavioli  
Patricia Graciele Ribeiro Gavioli  
CPF nº 735.318.120-68

CAPITULO I  
DECRETOS

MANAUS  
LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI  
SECRETARIA AUXILIAR

Tameres Geraldo Panerai Gavioli  
CPF 559.201.870-34

MANAUS  
LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI  
SECRETARIA AUXILIAR

Mario Alberto Melo Dos Santos  
Mario Alberto Melo Dos Santos  
CPF 941.386.722-49

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:  
PATRICIA GRAIELE RIBEIRO GAVIOLI  
Selo: AP4:0747-24 - Data/Hora: 04/03/2013 08:17:15 Cod: 014  
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12  
Cód. de validação: 89A6-0E80-97B7-D246 - www.esioam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:  
TAMERES GERALDO PANERAI GAVIOLI  
Selo: AP4:0746-22 - Data/Hora: 04/03/2013 08:17:15 Cod: 014  
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12  
Cód. de validação: E430-0E80-800E-1088 - www.esioam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:  
MARIO ALBERTO MELO DOS SANTOS  
Selo: AP4:0745-20 - Data/Hora: 04/03/2013 08:17:20 Cod: 014  
ESCREVENTE AUTORIZADO: JAMES RABELO  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12  
Cód. de validação: 186F-DE13-005E-2A66 - www.esioam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.  
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé  
Selo AX376336-98 - Data/Hora: 07/03/2014 08:53:22 Cod 12  
Emitido por LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNETJ: 0,27 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,08 ISS: R\$ 0,13 FARPAM: 0,16  
Código de validação: 7058-D74F-47BD-E955 - Valide em: www.seloam.com.br

Contrato de Constituição da Empresa  
**TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**PATRICIA GRACIELE RIBEIRO GAVIOLI**, brasileira, natural de Alegrete/RS, casada em regime parcial de bens, nascida em 26/09/1972, empresária, portadora da RG 033311294-4 SSP/AM e CPF nº 735.318.120-60, domiciliada e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563.

**TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado em regime parcial de bens, nascido em 11/10/1967, empresário, portadora do RG 030534524-5 SSP/AM, e CPF 559.201.870-34, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Henrique Dias nº 03 Vila Militar Guararapes - São Jorge - CEP 69030-563.

**MARIO ALBERTO MELO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime parcial de bens, nascido em 22/08/1985, empresário, portadora do RG 2067034-6 SSP/AM, e CPF 941.386.722-49, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, sito à Rua Chico Mendes nº 07 Zumbi II - CEP 69084-060.

Têm entre si justa e contratada de uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

**Cláusula primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "Talentos Serviços De Pré-Impressão Ltda.", e terá sua sede na Rua Agostinho Pereira, nº 36 - São Jorge - Cidade de Manaus-AM CEP 69030-140.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Cláusula segunda** - A sociedade tem por objetivo social à: (prestação de serviços e comercio nas áreas abaixo discriminadas).

**1821-1/00** - Serviços de Pré-impressão.

**1822-9/99** - Serviços de acabamentos Gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**4399-1/03** - Obras de Alvenaria

**4321-5/00** - Instalação e Manutenção Elétrica.

**4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Cláusula terceira** - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato na Junta Comercial, e seu prazo será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFEÊNCIA DAS QUOTAS**

**Cláusula quarta**- A sociedade tem o Capital Social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinqüenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Patrícia Graciele Ribeiro Gavioli	90.000	60	90.000,00
Tamares Geraldo Panerai Gavioli	52.500	35	52.500,00
Mario Alberto Melo Dos Santos	7.500	5	7.500,00
Total	150.000	100	150.000,00

**Cláusula quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Arquivo Público (Tabelião)**  
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (82) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 417 - (82) 3234-3335 - www.cartorioam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T.J.A.M.  
Certifico que a presente fotocópia é idêntica ao original.  
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé  
Selo AX376325-00 - Data/Hora: 07/10/2014 08:53:12 Cod: 121  
Emitido por: LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM, 0,16  
Código de validação: EB88-1F57-D067-3578 - Valide em www.seloam.com.br

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Cláusula sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, a Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Graciele Ribeiro Gavioli**, com poderes de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, não obstante, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou linear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.012, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula décima primeira** - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou do (os) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

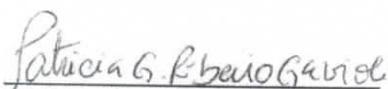
**Cláusula décima segunda** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

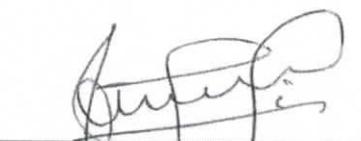
## DO FORO

**Cláusula décima terceira** - Fica eleito o foro de Manaus para qualquer ação fundada neste contrato.

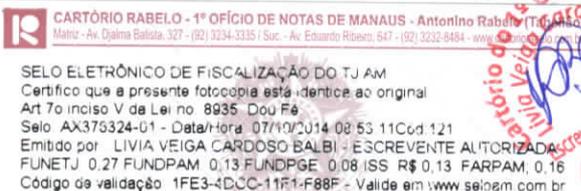
E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus, 05 de Novembro de 2012.

  
Patrícia Graciele Ribeiro Gavioli  
CPF nº 735.318.120-68

  
Tamáres Gerardo Panerai Gavioli  
CPF 559.201.870-34

  
Mario Alberto Melo Dos Santos  
CPF 941.386.722-49

  
CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (T.º 0450)  
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriopanelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original  
Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fê  
Selo AX376324-01 - Data/Hora: 07/10/2014 08:53:11 Cod: 121  
Emitido por LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
FUNETJ 0,27 FUNDPAM 0,13 FUNDPGE 0,08 ISS R\$ 0,13 FARPAM, 0,16  
Código de validação: 1FE3-4DCC-11F1-F88F - Valide em: www.seloem.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
 SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO  
 Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



SR REG E DATA  
**030534254-5** (24 Jul 06)

TE O POS

CNP 559.201.870-34 VALIDADE INDETERMINADA PREC / CP 12-2021921

PERTINCE A  
**TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI**  
 Subtenente de Material Bélico

ASSINATURA DO PORTADOR

FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

FILIAÇÃO  
**VANILDO JOSE GAVIOLI**  
**OZILIA PANERAI GAVIOLI**

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO  
**Santiago - RS - BRASIL - 11Out67**

RIC -XXX- PIS/PASEP 1.808.708.206-6 PRGM D.O.U. /01Jun11

CNH -XXX- T. ELEITOR 051494120442 PD E-2333 / I-2222

DOCUMENTO DE ORIGEM  
 Cert Cas nº 9.653, Cart Alegrete-RS, LV B-16, Fl 213, Exp 23 Fev 96

LOCAL E DATA  
**Manaus - AM, 12 Dez 2011.**



GILSON VITOR DO NASCIMENTO - 1º Ten

**CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo**  
 Matr. - Av. Djama Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.crtm.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM  
 Certifico que a presente fotocópia está ídenta ao original  
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fé  
 Selo AX375408-12 - Data/Hora: 07/10/2014 09:03:52C61121  
 Emitido por: LIVIA VEIGA CARDOSO BALBI - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 FUNETJ 0.27 FUNDPAM 0.13 FUNDPGE 0.08 ISS R\$ 0.13 FARPAM 0.16  
 Código de validação: 989C-205E-2BA3-4A0E - Valide em: www.selojn.com.br

*Escritório de Notas de Manaus - AM*  
*Escritoriente Autorizada*